



PROCESSO N.: 2019005783  
INTERESSADO: DEPUTADO TALLES BARRETO E OUTROS  
ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Goiano que especifica.  
(Desor. Mário Sérgio Bottazzo).

## RELATÓRIO

Trata-se de **projeto de lei**, de autoria do nobre Deputado Talles Barreto e outros, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Desembargador Mário Sérgio Bottazzo.

Conforme documentos anexados ao processo o homenageado, originário de Araçatuba - SP, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Riopretense, conquistou aprovação no concurso para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em 1991; Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Verde/GO em 1992 e 1993; Juiz Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia/GO em 1993 a 1996.

Posteriormente, segundo consta no processo, tornou-se Professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito de Anápolis em 1997 e na Universidade Católica de Goiás em 2002 e 2003; Juiz convocado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em 2005 a 2007; Juiz titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia em 2002 a 2004; Juiz titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia em 2005 a 2007; tornou-se Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em 2007.

Ademais, o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 04).



Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado **não** apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

*"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 919, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.*

*Concede título de cidadania que específica.*

*A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

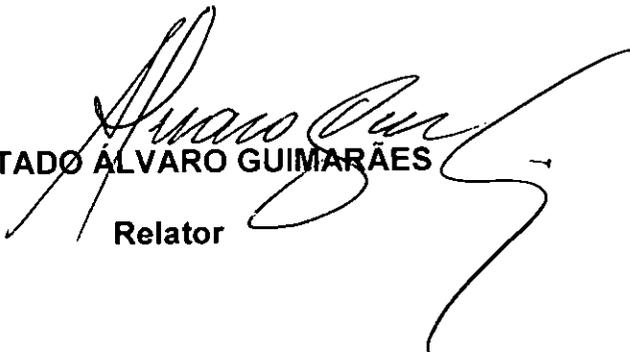
*Art. 1º Fica concedido a MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."*

Portanto, **adotado o substitutivo apresentado**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de outubro de 2019.

  
DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES

Relator